

TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 0037/2021-SMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0037/2021-SMS, QUE TEM POR OBJETO O ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO POR MAIS 02 (DOIS) MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA UNI - SOS EMERGENCIAIS MEDICAS LTDA, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **UNI - SOS EMERGENCIAIS MEDICAS LTDA**, com Sede no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sito à Av. Independência, nº 2447, Bairro: Jd Sumaré, CEP: 14025-390, inscrita no CNPJ sob nº 10.957.463/0001-08, Fone: (16) 3289-8599 / (16) 3289-9007, E-mail: assistlicita@uni-sos.com.br / contato@uni-sos.com.br, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. EVALDO CALIL PEREIRA JARDIM**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 8.824.271-7 SSP/SP, e do CPF nº 021.674.728-70, residente do município de Ribeirão Preto do Estado de São Paulo, Rua Maestro Ignasio stábilin, Bairro: Alto da Boa Vista, Nº 871, CEP: 14.025-640, têm entre si justa e acordada a celebração do **SEGUNDA** aditivo ao **Contrato nº 0037/2021-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do **Contrato nº 0037/2021-SMS**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 105/2020**, conforme processo nº **P236053/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do **Contrato nº 0037/2021-SMS**, por mais **02 (dois) meses**, compreendendo o período de dia **19/02/2023 até 18/04/2023**.

CLAUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

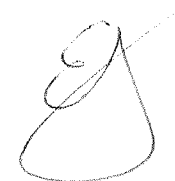
O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº: **0701.10.301.0073.2418.33903900.1706000000**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227



Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

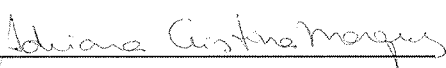
E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

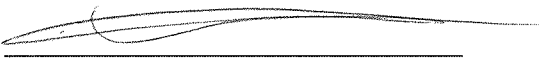
Sobral – CE, 17 de Novembro de 2019.


LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE


EVALDO CALIL PEREIRA JARDIM
CPF nº 021.674.728-70
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF.: 195.022.778-21

2. 
CPF.: 059.207.373-06.

Visto: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB 511

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0029/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** empresa SOARES & SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ sob o nº 97.532.879/0001-54-MATRIZ. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 205/2022 - SMS, A.R.P. nº 023/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 205/2021 - SMS, A.R.P. nº 023/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.341,60 (trinta mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701. 10. 302. 0073. 2290. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2290. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2290. 33909100. 1500100200; 0701. 10. 306. 0074. 2317. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 306. 0074. 2317. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 306. 0074. 2317. 33909100. 1500100200; 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33909100. 1500100200. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir sua publicação. **DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO:** A aquisição objeto deste processo serão acompanhados pelo (a) GESTOR a Sra. Vanessa Silva Farias, Coordenadora da Vigilância em Saúde. A FISCALIZAÇÃO será realizada pelo Sr. Francisco Valdecílio Ferreira, Gerente da Célula da Vigilância Alimentar e Nutricional Técnico designado pela secretaria. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Raoni Rego Soares. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0030/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP. CNPJ sob o nº 27.600.270/0001-90. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 178/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022 - SMS e Processo nº P235854/2023 seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos III destinados aos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID19), para atender as demandas desta Secretaria, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 178/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022 - SMS e Processo nº P235854/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.800,00 (Sete mil oitocentos reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal; -Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal; -Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal; - Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e terá como gestora a Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora Da Atenção Primária À Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Eugênio José Gusmão da Fonte Filho. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0036/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ sob o nº 06.132.785/0001-32. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 178/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022 - SMS e Processo nº P235854/2023 seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos III destinados aos Hospitais intervencionados pelo

Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID19), para atender as demandas desta Secretaria, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 178/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022 - SMS e Processo nº P235854/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 465,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal; -Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal; -Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal; - Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e terá como gestora a Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora Da Atenção Primária À Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Leonardo Da Fonte Oliveira. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 158/2017-SMS. CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. **CONTRATADO:** empresa D. M. L. VASCONCELOS SOUSA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.645.207/0001-19. **DO OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 158/2017-SMS, decorrente do CREDENCIAMENTO Nº 005/2017, conforme processo nº P235373/2023. **DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 158/2017-SMS, por mais 02 (DOIS) MESES, compreendendo o período de dia 04/03/2023 até 03/05/2023. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Deborah Maria Linhares Vasconcelos Sousa. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 032/2018-SMS. CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. **CONTRATADO:** empresa FISIOSAUDE MESQUITA & FREITAS LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.967.518/0001-06. **DO OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 032/2018-SMS, decorrente do CREDENCIAMENTO Nº 005/2017, conforme processo nº P235379/2023. **DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 032/2018-SMS, por mais 02 (DOIS) MESES, compreendendo o período de dia 27/02/2023 até 26/04/2023. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Alberto Pontes de Siqueira. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 0037/2021-SMS. CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. **CONTRATADO:** UNISOS EMERGENCIAIS MEDICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.957.463/0001-08. **DO OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0037/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 105/2020, conforme processo nº P236053/2023. **DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 0037/2021-SMS, por mais 02 (dois) meses, compreendendo o período de dia 19/02/2023 até 18/04/2023. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Evaldo Calil Pereira Jardim. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.